



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1068 DE 05 DE JANEIRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO NOME DA RUA TRINDADE, EXISTENTE NO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, EM SÃO VICENTE DE PAULO, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, PELO O DE ANTÔNIO FRANCISCO ALVES.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica substituído o atual nome de Rua Trindade, existente no loteamento Santo Antônio em São Vicente de Paulo, 3º Distrito do Município de Araruama, pelo o de Rua Antônio Francisco Alves.

Parágrafo Único – Durante um período de 01 (um) ano, a partir da data da Publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas a fim de denominarem a rua em referência indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, “Antiga Trindade” .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2001.

Francisco Ribeiro
“Chiquinho do Atacadão”
Prefeito